



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 130/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 935.279,12 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), visando em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, destinando o valor supracitado para à remuneração dos profissionais da educação.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 08 de agosto de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro